

(2000/C 27 E/158)

**PERGUNTA ESCRITA P-1556/99**  
**apresentada por Olivier Dupuis (NI) ao Conselho**

(1 de Setembro de 1999)

*Objecto:* Os 3.000 prisioneiros kosovares ainda detidos na Sérvia

Nos últimos dias da operação de polícia internacional no Kosovo, forças militares e paramilitares sérvias sequestraram e transferiram coercivamente para prisões sérvias uns três mil prisioneiros kosovares, entre os quais se encontravam o Prof. Ukshin Hoti, individualidade da oposição cuja pena de prisão expirou em Maio último e candidato ao Prémio Sakharov do PE para 1999, e Albin Kurti, antigo dirigente do movimento estudantil de Pristina.

Poderia o Conselho fornecer informações pormenorizadas relativamente aos locais e condições de detenção do prof. Hoti, do Sr. Kurti e dos outros três mil prisioneiros kosovares ainda detidos na Sérvia?

Que iniciativas pensa o Conselho adoptar a fim de obrigar o regime de Belgrado a libertar imediatamente, e sem condições, essas três mil pessoas, permitindo-lhes reunirem-se com as respectivas famílias no Kosovo?

Poderia Conselho assegurar plenamente que as sanções e o embargo decretados contra a Sérvia e a Jugoslávia não serão levantados enquanto o regime de Belgrado não tiver posto em liberdade todos os prisioneiros kosovares detidos nas prisões jugoslavas?

**Resposta**

(22 de Outubro de 1999)

O Conselho partilha totalmente a preocupação do Senhor Deputado quanto aos prisioneiros ainda detidos na Sérvia. No Conselho Assuntos Gerais de 19 de Julho de 1999, os Ministros apelaram às autoridades jugoslavas no sentido de garantirem o total acesso do Comité Internacional da Cruz vermelha a esses prisioneiros. O Conselho apelou também para a libertação imediata dos presos sem culpa formada e para o tratamento dos detidos segundo as normas internacionais aplicáveis. No que respeita a informações pormenorizadas sobre as condições de detenção desses prisioneiros, o Conselho tem a informar V. Exa. que o CICV foi autorizado pelas autoridades de Belgrado a entrar nas prisões sérvias, tendo até hoje identificado 2000 prisioneiros kosovares albaneses. Quanto ao levantamento das sanções, o Conselho garante a V. Exa. que o progresso das liberdades democráticas e o respeito pelos direitos das minorias serão elementos-chave na decisão do levantamento das sanções aplicadas ao regime de Belgrado.

(2000/C 27 E/159)

**PERGUNTA ESCRITA E-1557/99**  
**apresentada por Rolf Linkohr (PSE) à Comissão**

(1 de Setembro de 1999)

*Objecto:* Questões relativas à autorização de colocação no mercado — Directiva 65/65/CEE

1. Verificou a Comissão até que ponto outros Estados-membros cumpriram os requisitos em questão e que medidas adoptará a Comissão nesta matéria nos outros Estados-membros afectados?
2. Poderão as publicações científicas ser apresentadas como prova exclusiva da eficácia e inocuidade de uma especialidade farmacêutica num pedido bibliográfico nos termos da alínea a) do nº 8 do artigo 4º da Directiva 65/65/CEE<sup>(1)</sup>?
3. No entender da Comissão, quais são as possibilidades de o requerente obter o reconhecimento mútuo comunitário de especialidades farmacêuticas de medicina paralela, por exemplo, através da criação de um «comité das especialidades farmacêuticas alternativas»?

<sup>(1)</sup> JO L 22 de 9.2.1965, p. 369.